

MEMORANDO SEI Nº 0020390602/2024 - HMSJ.SUP.CAME

Joinville, 04 de março de 2024.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 048/2024.**Objeto:** Aquisição de Kit + linha venosa + isolador.

Em atendimento ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0020327854), segue a análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Proposta de acordo com o edital?	8.10.1- registro Anvisa	8.10.2- Prospecto	11.2- Amostra	Parecer
1	909312 - ISOLADOR PARA PRESSAO VENOSA ISOLADOR PARA PRESSAO VENOSA ISOLADOR DE CONDUTOR DE PRESSAO PARA UTILIZACAO NO CONDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL E VENOSO, TIPO HIDROFOBICO.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA FABRICACAO, PRAZO VALIDADE, NUMERO LOTE E REGISTRO MS.	PC	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	FORTECARE	De acordo	80463910032- registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou	Não exige	Proposta classificada.
3	909314 - LINHA VENOSA PARA DIALISADOR LINHA VENOSA PARA DIALISADOR - LINHA VENOSA 8MM PARA HEMODIALISE COM CONECTOR PARA AGULHA DE FISTULA ARTERIO VENOSA EM LUER, EXTENSOES PARA SORO, PONTO DE INECAO,PINCAS, CATABOLHA ARTERIAL COM 30 MM DE DIAMETRO E PENEIRA, COM SENSOR DE PRESSAO COM CONECTOR DE LUER.	PC	MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RMDESC	De acordo	80263400064- registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou	Exige	Proposta classificada. Haverá a necessidade de apresentar amostras.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 04/03/2024, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020390602** e o código CRC **9CBAD537**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.003445-6

0020390602v6